SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - № 23.488

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 084, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar o bombeiro militar TEN BM FILIPE OLIVEIRA SARMENTO, Mat. 30.506.704-2, para exercer a Função de Gestor de Contratos do 16º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador-Ba, 23/08/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 26, Inciso II, da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.R E S O L V E agregar a bombeira militar a seguir nominada, a contar de 13 de agosto de 2022, em virtude de ter se candidatado a cargo eletivo nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 23, inciso XIV, e § único, alínea "d", combinado com os artigos 24, 25 e 101, daquele Diploma Legal:SGT BM MARISLANDE DE OLIVEIRA DIAS, Mat. 30.290.108-5, do 7º GBM (Vitória da Conquista). Em consequência, permanece lotada na citada OBM, para efeito de controle, alteração funcional e movimentação. Quartel do Comando Geral, 24 de agosto de 2022.ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE n.º 026 CRSP - 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 8021498-35.2022.8.05.0000 do TJBA, em seus exatos termos, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo SEI n.º 089.3179.2022.0022157-15, RESOLVE: 1.Reservar uma vaga para o candidato abaixo relacionado, referente ao concurso CFSD BM/2019, após resultado APTO no Teste de Aptidão Física realizado conforme convocação em DOE nº 23.456 de 13 de julho de 2022.

OPÇÃO: BMM02 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO - REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02- FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
2088810-4	EMANUEL SANTANA FIGUEREDO DA SILVA (sub judice)	142.176.303-06

ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2021

Processo: 069.1479.2022.0003083-19. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Serrolândia/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 15/2021. **Data:** 24/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gildo Mota Bispo, Prefeito Municipal de Serrolândia/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 69/2022

Processo: 069.1486.2022.0003254-39. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. Objeto: apoio financeiro para realização do evento "MEGA ETAPA DE JUDÔ", de 23 a 25 de setembro de 2022, na Arena de Esportes da Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Gestor da Parceira: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 25/08/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2021

Processo: 069.1479.2022.0003449-78. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Lapão-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 22/2021. **Data:** 24/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Márcio Antônio Messias da Silva, Prefeito Municipal de Lapão-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 52/2022 ao Termo de Fomento nº 53/2022

Processo: 069.1486.2022.0003543-74. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 53/2022, celebrado com a Federação Baiana de Orientação para: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, Item 4. Feira de Santana - 26 e 27/08/2022; Item 5. Salvador 02 e 03/09/2022; Item 6. Jacobina 09 e 10/09/2022; Item 7. Prestação de Contas Dezembro 2022. As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar as Etapas 2, 3 e 4 - Dia de orientação da Escola e Solenidade de premiação. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva e a solenidade de premiação, na modalidade de corrida de orientação das etapas 2 e 3 nos dias 26 e 27/08/2022 e 02 e 03/09/2022 respectivamente e a Etapa 4 nos dias 09 e 10/09/2022 no município de Jacobina/BA.

Salvador - BA, 25 de agosto de 2022.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.







DIÁRIO OFICIAL



